



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 044 - 29 NOVEMBRO DE 2016.

Convoca os servidores públicos municipais para reunião administrativa no dia que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a posse e o início da nova gestão administrativa no dia 01 de janeiro próximo futuro;

CONSIDERANDO, a solicitação da Comissão de Transição de Governo para que os servidores públicos municipais se apresentem no dia 02 de janeiro de 2017, às 08:00 hs, no Fundo Social de Solidariedade;

CONSIDERANDO, os Princípios da Continuidade do Serviço Público, da Eficiência e da Impessoalidade, os quais devem nortear toda a gestão administrativa municipal.

DECRETO:

Art. 1º - Fica determinado que todos os servidores públicos do município de Ribeirão Grande deverão comparecer a reunião administrativa para início da nova gestão, no dia 02 de janeiro de 2017, às 08:00 hs, no Fundo Social de Solidariedade, localizado na rua Felício Lapiano, nº. 92, Centro, Ribeirão Grande/SP.

Parágrafo único – Ficam dispensados da apresentação os servidores que estiverem de férias, trabalhando em regime de plantão no dia e hora determinados, bem como os que desenvolvam atividades passíveis de sofrerem prejuízos em face da interrupção do serviço, conforme determinação do respectivo Diretor do Departamento no qual o servidor estiver lotado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2016.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.